



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 219/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 037/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2017, celebrada com a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 219/2018:

Projeto: 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável
RV: 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa
Reduzido: 10354
Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

Projeto: 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual
RV: 4050 Farmacia Basica
Reduzido: 13147
Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

Projeto: 2046 Manutenção da Farmácia Básica Municipal
RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE
Reduzido: 9792
Despesa: 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de março de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL